

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

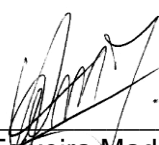
Com vistas de atender as necessidades do projeto Esporte na Cidade Norte e Nordeste Ano IV, aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.044593/2023-69 publicado no Diário Oficial da União na data de **21/06/2023**, a **DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

<b>Nº da ação</b>	<b>Detalhamento do item</b>	<b>Quantidade</b>
8.2	Diárias de hospedagem- Viagem profissionais	4

O documento mencionado refere-se à cotação prévia de preços realizada na data de 01 de abril de 2025 sendo que a empresa N.S. Santos & Cia Ltda **foi** a vencedora dos, com base no critério de menor preço em conformidade com os termos da Lei 11438 de 22/12/2006 e suas portarias regulamentares.

Desde já, a referida empresa está intimada á se apresentar à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos itens mencionados.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Wenceslau Teixeira Madeira Junior  
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte